



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

PORTARIA Nº 15, DE 10 DE MARÇO DE 2025

Concede Progressão Vertical e Horizontal para Servidora Efetiva do Poder Legislativo do Município de Medianeira, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro na Lei nº 181/2010, de 22 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 1º de março de 2025, progressão vertical e horizontal para a servidora efetiva do Poder Legislativo de Medianeira **Roselaine Turcatel**, brasileira, portadora do RG nº 4.XXX.X01-4 SSP/PR, CPF nº 703.XXX.5X9-04, do cargo de "Assistente Legislativo C" referência "I" para o cargo de "Assistente Legislativo D" referência "II", período aquisitivo compreendido de 22 de fevereiro de 2022 a 21 de fevereiro de 2025.

Parágrafo único. As Progressões de nível e referência que trata o caput anterior deste artigo são concedidas em virtude de cumprimentos legais dentro do Plano de Cargos e Carreira instituído pela Lei Municipal nº 181/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 10 de março de 2025.


Marcos Berta
Presidente